DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 1995 - ANO 8 - 09 / 06 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP-BRASIL

Campanha 'Doador Sangue Bom' incentiva doação voluntária pela população

A iniciativa, lançada neste mês em alusão ao 'Junho Vermelho', disponibilizará mensalmente entre 15 e 30 vagas para pessoas interessadas em doar sangue. As primeiras datas da campanha são 13 e 27 de junho, com transporte gratuito dos doadores, cuja saída está marcada para as 7h, no Hospital de Clínicas (Rua Capitão Luís Soares, 550, no Centro). Para participar, é necessário atender aos requisitos básicos para doação: ter entre 18 e 69 anos, estar em boas condições de saúde, apresentar documento oficial com foto, pesar mais de 50 kg (homens) ou 51 kg (mulheres), além de evitar jejum, alimentos gordurosos e bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores à doação. Os interessados devem realizar o agendamento diretamente com o Hospital de Clínicas de São Sebastião, pelo telefone/whatsapp: (12) 99238-3189.

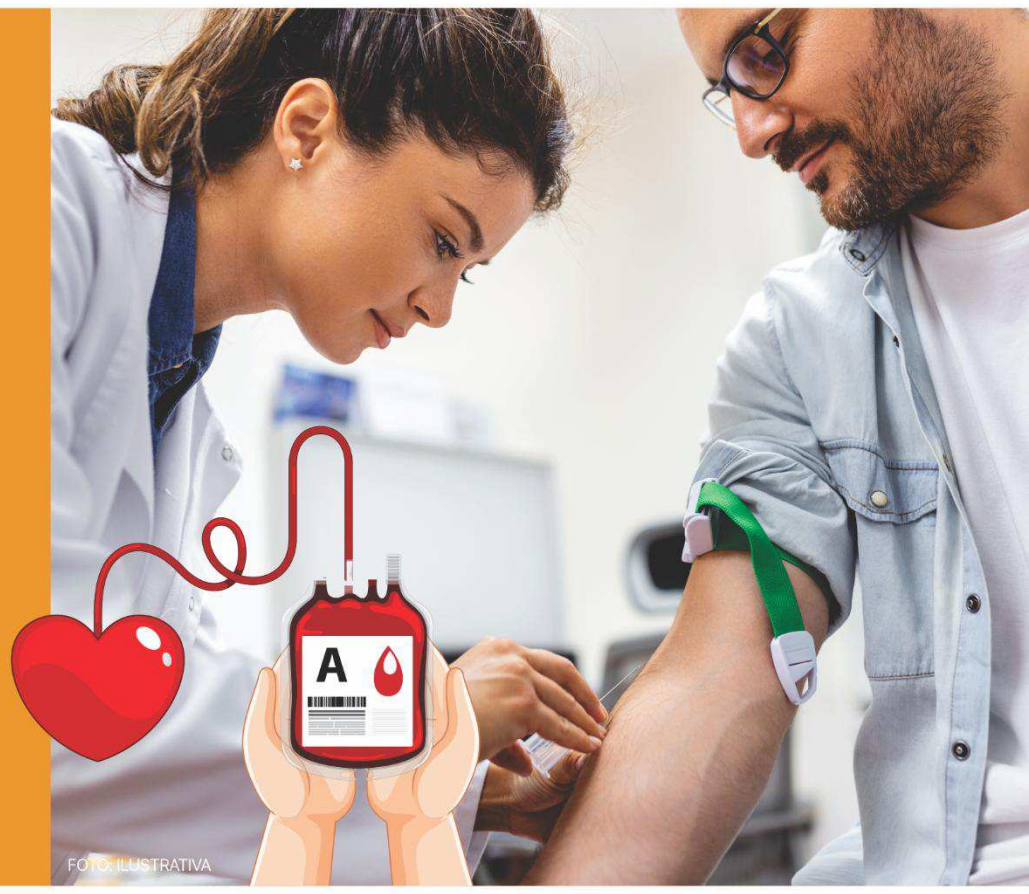

FOTO: ILUSTRATIVA

São Sebastião encerra participação 27º Jogos da Melhor Idade entre os melhores da competição

Os atletas de São Sebastião encerraram a participação na 27ª edição dos Jogos da Melhor Idade (Jomi) com a marca de 45 pontos conquistados na competição. O município ficou na 11ª colocação geral entre as 37 cidades participantes. O evento ocorreu entre os dias 23 de maio e 7 de junho, com disputas em cidades do Vale do Paraíba e também em São Sebastião.

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Esportes (Seesp), preparou uma delegação com 107 atletas para disputar o 27º Jomi da 2ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

Os atletas sebastianenses integraram as equipes municipais das modalidades de atletismo, buraco, coreografia, damas, dominó, malha, natação, tênis, tênis de mesa, truco e voleibol adaptado.

São Sebastião conquistou importantes resultados nos Jogos da Melhor Idade. A equipe de malha e o time feminino de voleibol adaptado garantiram medalhas de bronze, enquanto o time masculino ficou em quarto lugar. A tenista Concilia Gessulli, de 76 anos, levou a prata. Na natação, destaques para Sebastião Passarelli e Luiz Falivene, com ouros e pratas em provas individuais, além de ouro no revezamento 4x25m masculino. Outros atletas também conquistaram bronzes em diversas categorias. Josefa Xavier, única nadadora mulher, encerrou com bronze nos 25m livre.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

São Sebastião encerra Semana Mundial do Meio Ambiente com ação socioambiental na Vila Sahy

A ação contou com a participação dos alunos do Verdescola, representantes do Instituto Conservação Costeira (ICC), da Fundação Florestal, do Parque Estadual da Serra do Mar, que puderam aprender um pouco mais com essa ação socioambiental. Durante a vivência, 15 mudas de espécie nativa foram doadas pela Semam ao Instituto Verdescola, que foram plantadas na Vila Sahy e em troca foram arrecadados aproximadamente 100 kg de lixo eletrônico. De acordo com educador ambiental Verdescola, Marques da Silva, o foco da ação é mostrar que os resíduos eletrônicos não devem ser descartados no lixo comum, pois contêm substâncias que podem prejudicar o meio ambiente e a saúde.

FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

Data de disponibilização: 09/06/2025 | Data de publicação: 10/06/2025

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Beatriz Rego - MTB: 58.414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0ED4-9970-E2EE-759E e informe o código 0ED4-9970-E2EE-759E

DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 1995 - ANO 8 - 09 / 06 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improfícuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
4297/2025	AMAURI GIANELLI DE TOLEDO	RODOVIA DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, 667 - BAREQUEÇABA	MULTA 41977	R$ 1.000,00
4299/2025	BALNEARIO DA LAGOA PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA GUAECÁ, 60 - BAREQUEÇABA	MULTA 41978	R$15.000,00
4292/2025	RODNEY CASSEB	RUA PADRE GASTÃO, 106 – SÃO FRANCISCO	MULTA 41168	R$ 5.000,00
8103/2025	COND. RESIDENCIAL PORTO CAMBURI	AL. ANTONIO JOSÉ MARQUES, 1287 - CAMBURI	MULTA 43245	R$15.000,00
8463/2025	BMMF CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	RUA DAS MARITACAS, 150 - MARESIAS	MULTA 43079	R$25.000,00
9568/2025	GUSTAVO DE MELLO CHAVEZ	AV. BENEDITO IZIDORO DE MORAES, 420 - JUQUEHY	MULTA 43029	R$20.000,00
9530/24	FLAVIO ACCURSIO	RUA DAS PONTINHAS, 156- PRAIA DESERTA	MULTA 41419	R$20.000,00
11033/2024	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA	RUA ITATIAIA, 320 – BARRA DO UNA	MULTA 41422	R$ 3.000,00
230/2025	RAFAEL JACONETTI	RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 332 - BAREQUEÇABA	MULTA 42540	R$ 4.400,00
227/2025	RAFAEL JACONETTI	RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 332 - BAREQUEÇABA	MULTA 42759	R$ 5.000,00
225/2025	ELIZABETH ANTUNES DEFFUNE DE OLIVEIRA	AL. ALAMO, 33 CAMBURI	MULTA 41317	R$15.000,00
2006/2025	EDNILSON GOMES DA SILVA	PASSAGEM SEM NOME, 03 - CAMBURI	MULTA 41322	R$25.000,00
11466/2025	ARMANDO DE DEUS RODRIGUES FILHO E OUTRO	AV. DR FRANCISCO LOUP, 1325 - MARESIAS	MULTA 43081	R$40.000,00
9531/2024	ADOLPHO RECUSANI	RUA EDUARDO CASSIO, 27 – PORTO GRANDE	MULTA 41099	R$10.000,00
2008/2025	EDER NUNES DA SILVA	ROD. DR MANOEL HIPOLITO DO REGO, 2352 - BALEIA	MULTA 41325	R$20.000,00
6438/2025	CARLOS ALVES VICENTE	RUA DAS FANTASIAS, 156 – PONTAL DA CRUZ	MULTA 41739	R$2.500,00
229/2025	RAFAEL JACONETTI	RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 332 - BAREQUEÇABA	MULTA 42760	R$ 2.000,00
10673/2024	CONCESSIONARIA RODOVIA DOS TAMOIOS	PRÓXIMO A RODOVIA DOS TAMOIOS CONTORNO SUL	MULTA 41100	R$50.000,00
11030/2024	RAFAEL JACONETTI	RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 332 - BAREQUEÇABA	MULTA 41420	R$ 5.000,00
6532/2025	BRUNO DE QUEIROZ GALVÃO	RUA ARAÇATUBA, 184 – BARRA DO UNA	MULTA 43024	R$10.000,00
6544/2025	CONCEIÇÃO APARECIDA CLEMENTINO DE MATOS	RUA DAS FANTASIAS, 168 – PONTAL DA CRUZ	MULTA 41738	R$2.500,00
6782/2025	G2P HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS	RUA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 219 - CENTRO	MULTA 41173	R$10.000,00
7117/2025	JURANDIR NEGRETE	JOSÉ FERRO, 1147 - JUQUEHY	MULTA 43061	R$15.000,00
8680/2025	ALEXANDRE BRETT	AV. DEBLE LUIZA DERANI, 270 – BALEIA – CASA 01	MULTA 42772	R$15.000,00
10642/2025	GILBERTO AMANCIO DE SOUZA	AV. VEREADOR FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA, 85 - TOPOLANDIA	MULTA 41986	R$10.000,00
10844/2025	VASCO BELLINTANI	RODOVIA DR MANOEL HIPOLITO DO REGO, 1112 – PONTAL DA CRUZ	MULTA 41750	R$30.000,00
11479/2025	JOAQUIM PUERTAS	RUA JOAQUIM PUERTAS, 36 – SÃO FRANCISCO	MULTA 43163	R$ 1.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Derli Renato Leal
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares
Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município. A audiência pública tem como objetivo discutir as diretrizes e ações para o manejo adequado dos resíduos sólidos em nosso município e será realizada de forma presencial, conforme segue:

- Dia 07/07/2025 às 18:30h no Teatro Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Dr. Altino Arantes, nº 2, Centro.

As inscrições para fazer uso da palavra, deverão ser realizadas até 15 (quinze) minutos antes do início da audiência, no próprio local.

A audiência será realizada de acordo com a norma de convocação e condução para Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município, anexo I.

São Sebastião, 09 de junho de 2025.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5041/2011 – DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO URBANO
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Art. 1º - A Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de São Sebastião é um evento público com o objetivo de informar a sociedade, dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões a respeito do PMGIRS.
Art. 2º - A Audiência Pública será realizada às 18h30, no local abaixo indicado:
i. Dia 07/07/2025 às 18:30h no Teatro Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Dr. Altino Arantes, nº 2, Centro.
Parágrafo Único – O local, com condições adequadas de segurança, infraestrutura e de acesso público que resguardem a independência da reunião, o horário e demais providencias para a realização da Audiência Pública será determinada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião.
Art. 3º - A convocação da Audiência Pública será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal, com antecedência mínima de 10 (Dez) dias úteis.
Art. 4º - A Audiência Pública será constituída por uma mesa diretora, uma tribuna e um plenário.
§ 1º - A mesa diretora será composta por:
I – Prefeito ou seu representante;
II – Presidente da Câmara Municipal ou representante;
III- Secretário do COMAM ou seu representante;
IV – Um representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.
§ 2º - Será indicado entre os membros da mesa diretora a condução da presidência;
§ 3º - A Audiência Pública será conduzida por técnicos responsáveis pelos estudos prévios;
§ 4º - A tribuna é o espaço físico destinado aos oradores devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra;
§ 5º - O plenário é composto pelas pessoas presentes à Audiência Pública.
§ 6º - Serão reservados lugares no plenário para os representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para os membros dos Conselhos Municipais, para a equipe técnica responsável pela elaboração do Plano e para as demais autoridades presentes.
Art. 5º - No transcurso da Audiência Pública será observada a cronologia das seguintes etapas:
I - Abertura no horário previsto no edital;
II – Fala do Prefeito ou seu representante por até 15 (Quinze) minutos;
III- Apresentação da síntese do PMGIRS por até 30 (Trinta) minutos;
IV - Manifestação de representantes de entidades da sociedade civil, por até 02 (Dois) minutos cada um;
IV - Manifestação do público em geral, por até 02 (Dois) minutos cada um;
V – Manifestação de representantes de órgãos públicos, por até 03 (Três) minutos cada um;
VI – Manifestação dos Parlamentares, por até 03 (Três) minutos cada um;
VII – Manifestação dos Secretários Municipais, dos Prefeitos e dos Secretários de Estado, por até 03 (Três) minutos cada um;
VIII – Resposta e comentários, sendo 15 (Quinze) minutos para o Prefeito ou seu representante e 15 (Quinze) minutos pela equipe responsável pela elaboração do PMGIRS;
IX – Encerramento.
§ 1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição.
§ 2º - A critério do presidente da mesa, os representantes do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.
§ 3º - A critério do presidente da mesa, poderá ser aberto espaço para resposta, a qualquer tempo, no decorrer da Audiência Pública.
§ 4º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas anteriormente não poderá exceder 60 (sessenta) minutos.
§ 5º - Na exposição que trata o inciso III deverá ser adotada uma linguagem de fácil compreensão para o público em geral, evitando-se ou traduzindo-se os termos técnicos.
Art. 6º - A Prefeitura Municipal deverá dar ampla publicidade da Audiência Pública, utilizando-se de seus canais oficiais de comunicação e da imprensa local.
Art. 7º - Durante a Audiência Pública será mantido no recinto um exemplar físico do PMGIRS em exame para livre consulta dos presentes.
Art. 8º - A Prefeitura Municipal deverá disponibilizar, no sítio eletrônico oficial e na Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, a partir da convocação da Audiências Pública, o PMGIRS.
§ 1º - As contribuições poderão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço: gdspmgirs@saosebastiao.sp.gov.br ou de forma física por meio de preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado na SEMAM até 48 (Quarenta e Oito) horas após a realização da Audiência Pública.
Art. 9° - As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem da sua inscrição.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0ED4-9970-E2EE-759E e informe o código 0ED4-9970-E2EE-759E

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Beatriz Rego - MTB: 58.414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

DOEM
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO
EDIÇÃO 1995 - ANO 8 - 09 / 06 / 2025
SÃO SEBASTIÃO
SP-BRASIL

§ 1º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada entidade.
§ 2º - A mesa receberá inscrições para participação nos debates até 30 (trinta) minutos após a abertura dos trabalhos.
I - As manifestações e/ou perguntas podem ser realizadas por escrito as quais serão respondidas, posteriormente, por e-mail fornecido no ato da inscrição, em até 20 (vinte) dias corridos após a realização da Audiência Pública.
Art. 10 - A Prefeitura Municipal registrará a presença dos participantes das consultas e audiência pública em lista apropriada.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

Processo Nº 9013/2024 – Pregão Nº 96/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO/SP

INFORMAÇÃO
Sra. Secretária, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	R$ 33.289.806,00	trinta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e seis reais

Data: 09/06/2025
PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	R$ 33.289.806,00	trinta e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e seis reais

Data: 09/06/2025
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.076/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
TERMO DE SUSPENSÃO
DEVIDO A ALTERAÇÕES NO EDITAL QUE IMPACTAM A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, O CERTAME ESTÁ SUSPENSO E SERÁ REPUBLICADO CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
SÃO SEBASTIÃO, 09 DE JUNHO DE 2025.
DILMARA OLIVEIRA ABREU
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

EMBARGO
Tendo sido improfícuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
11.526/2025	-NATANAEL ALVES LOPES	Endereço*: TV DA R BENEDITO PEDROS SANTOS Número*: 320 Bairro*: ITATINGA	40229
11.527/2025	-ROBERTO MATHEUS RODRIGUES	Endereço*: AV MÃE BERNARDA Número*: 195 Bairro*: JUQUEHY	40131

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA
Tendo sido improfícuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
11.529/2025	-SABESP	Endereço*: R ONOFRE DOS SANTOS Número*: SN Bairro*: TOPOLANDIA	R$ 100.000,00	39275
11.530/2025	-ROBERTO MATHEUS RODRIGUES	Endereço*: AV MÃE BERNARDA Número*: 195 Bairro*: JUQUEHY	R$30.000,00	39206

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO
Tendo sido improfícuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
11.524/2025	-THEREZINHA MARLY PEREIRA MENDES	Endereço*: R SEBASTIANA LEITE BUENO Número*: SN Bairro*: BAREQUEÇABA	15 DIAS	40228
11.525/2025	-JHONNY FRANKLIN DE MIRANDA	Endereço*: R ALFREDO DO VALLE Número*: 99 Bairro*: MARESIAS	10 DIAS	39982

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 9746/2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião/SP, no exercício de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7°; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
115	02.02.01	031220001.2.263	3.3.90.91	1	120.000,00
5914	02.11.02	103061007.2.031	3.3.90.30	1	300.000,00
12674	02.11.03	103051005.2.026	3.3.50.39	1	1.500.000,00
				TOTAL	1.920.000,00

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0ED4-9970-E2EE-759E e informe o código 0ED4-9970-E2EE-759E

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Beatriz Rego - MTB: 58.414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

DOEM SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
EDIÇÃO 1995 - ANO 8 - 09 / 06 / 2025
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:
Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
122	02.02.01	031220001.2.263	4.4.90.52	1	120.000,00
4605	02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.46	1	300.000,00
5483	02.11.02	103021003.2.014	3.3.90.39	1	1.500.000,00
				TOTAL	1.920.000,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, utilizando-se de superávit financeiro apurado no exercício anterior, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:
Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1168	02.07.01	154510019.2.429	4.4.90.51	5	1.720.000,00
				TOTAL	1.720.000,00

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos de origem federal no que alude o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

São Sebastião, 09 de junho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0ED4-9970-E2EE-759E e informe o código 0ED4-9970-E2EE-759E

EXPEDIENTE: O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo / Departamento de Comunicação
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Beatriz Rego - MTB: 58.414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ED4-9970-E2EE-759E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 09/06/2025 21:44:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/0ED4-9970-E2EE-759E